



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BARAÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – BARAÚNA - PB
LEI MUNICIPAL Nº 303/2010, E Nº 556/2021.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Edital 002/2026 CMDI

Resolução Nº02/2026/CMDI

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: RUA AMAURI SALES DE MELO, 149, CENTRO, BARAÚNA-PB.

Nome Do Projeto: PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS -

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso BARAÚNA, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº 303/2010 de 30 de março de 2010, alterada pela lei municipal nº 556/2021 de 11 de junho de 2021, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos do Idoso do Município de Baraúna.

CERTIFICA E AUTORIZA

A captação de recursos para o projeto intitulado “**PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS**”, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 12.564.502/0001-24, com valor estimado de R\$ 575.700,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos reais), visando sua participação na seleção de projetos incentivados pela empresa CTG Brasil, como projeto convidado.

O referido Projeto **CHANCELADO** por este conselho caso seja selecionado terá o monitoramento, fiscalização e prestação de contas ao Fundo Municipal conforme regimento do referido edital e atribuições deste conselho municipal, tendo Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado e aprovado pelo Conselho.

Objetivo: Captação de recursos através do CMDI

VALOR:R\$: 575.700,00

Este certificado é valido até dezembro de 2028.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON EDJALES DOS SANTOS SALES
Data: 27/08/2026 09:01:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BARAÚNA, 27 de agosto 2026.

Emerson Edjales dos Santos Sales
Presidente do CMDI